



*Freguesia de São Sebastião  
Junta de Freguesia*

# EDITAL

N.º 5/2016

*Nuno Miguel Rodrigues Costa  
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **25 de janeiro de 2016**, foram tomadas as seguintes deliberações:

## ***I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

## ***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA***

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 11 de janeiro 2016. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

## **PELOURO DA PRESIDÊNCIA**

3. Modernização administrativa. Mecanismos de audição e participação. Reclamação n.º 0247726.Resposta. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

## **PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, RECURSOS HUMANOS E ACÇÃO SOCIAL**

4. Medida contrato emprego - inserção. Candidatura n.º 970283. Processo n.º 115/CEI/15. Informação de compromisso financeiro. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;
5. Medida contrato emprego – inserção + para pessoas com incapacidade e deficiência. Candidatura n.º 970276. Processo n.º 079/CEI+/15. Informação de compromisso financeiro. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

6. Protocolo de Estágio de Formação em contexto de trabalho a celebrar entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Junta de Freguesia de São Sebastião.  
**Aprovação de minuta.**

Aprovada por unanimidade e em minuta;

#### **PELOURO DE GESTÃO FINANCEIRA**

7. Contratação de aquisição de serviços na modalidade de avença. Assessoria na gestão e supervisão da higiene urbana de espaços verdes. Parecer prévio vinculativo.  
**Aprovação;**

Aprovada por unanimidade e em minuta;

#### **ADITAMENTO**

8. Tolerância de Ponto. Carnaval. **Aprovação;**

Aprovado por unanimidade e em minuta conceder tolerância de ponto aos trabalhadores, no dia 9 fevereiro, Dia de Carnaval.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 26 de janeiro de 2016

*O Presidente da Junta de Freguesia,*



Nuno Miguel Rodrigues Costa